

UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Demonstrações Contábeis em

31 de dezembro de 2021 e 2020

CONTEÚDO:

- Relatório da Administração
- Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis
- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)
- Notas Explicativas
- Relatório Circunstanciado



www.unimedsetelagoas.coop.br
Rua Coronel Randolfo Simões, 281 - Boa Vista
35.700-102 - Sete Lagoas - MG
T. (31) 2106-1900

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

EXERCÍCIO DE 2021

A Unimed Sete Lagoas é uma cooperativa de 1º grau com foco no trabalho médico que está registrada sob o CNPJ nº 24.014.235/0001-09, e na ANS sob o nº 349534. Atua comercialmente como Operadora de Planos de Saúde na região de Sete Lagoas e mais 10 municípios limítrofes, sendo Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Funilândia, Inhaúma, Jequitibá, Paraopeba, Prudente de Moraes e Santana de Pirapama. Tem como missão oferecer soluções em saúde gerenciando o risco com excelência, buscando a satisfação dos beneficiários, colaboradores, prestadores e cooperados, promovendo, fundamentalmente a valorização do trabalho médico. Busca ser referência no segmento de saúde suplementar, respeitando os postulados do cooperativismo médico. Ao final de 2021 a cooperativa contava com a atuação de 274 (duzentos e setenta e quatro) médicos cooperados.

Este relatório visa atender o estabelecido na RN 178/2008 (Artigo 3º; § 6º), bem como os requisitos mínimos estabelecidos na RN 435/2018 (item 6.3.7; Capítulo I do Anexo), editadas pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, a saber:

- a) Política de destinação de lucros / superávits / sobras;

A política de destinação das sobras nos últimos anos está voltada para a distribuição ao capital social do cooperado, com objetivo de manter sólida a cooperativa e também de compor as garantias financeiras exigidas pela ANS para composição das provisões técnicas e margem de solvência. O Resultado Líquido no exercício de 2021 foi de R\$3.096.978,00 (três milhões, noventa e seis mil novecentos e setenta e oito reais), após a reversão dos fundos não obrigatórios com o objetivo de suprir custos extraordinários com o enfrentamento da pandemia bem como o pagamento residual dos itens adquiridos para



www.unimedsetelagoas.coop.br
Rua Coronel Randolfo Simões, 281 - Boa Vista
35.700-102 - Sete Lagoas - MG
T. (31) 2106-1900

montagem da nova unidade hospitalar, no valor de R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), apresentando uma redução perante o resultado do exercício de 2020, que se apresentou fortemente influenciado pela pandemia da COVID19, especialmente com a suspensão de atendimentos eletivos durante o período mais crítico de enfrentamento do avanço da doença. Foi distribuído ainda aos cooperados o valor de R\$1.214.606,00 (um milhão duzentos e quatorze mil, seiscentos e seis reais) no ano de 2021, relativo a parte das sobras do ano de 2020, conforme decisão da Assembleia, que também gerou impacto no resultado do exercício de 2021.

O Patrimônio Líquido consolidado em 31 de dezembro de 2021 alcançou o valor de R\$20.590.648 (vinte milhões, quinhentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e oito reais), representando uma redução de 19,72% (dezenove vírgula setenta e dois por cento) frente ao valor de R\$25.648.590,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e noventa reais) do ano de 2020, porém, um aumento de 31,97% (trinta e um vírgula noventa e sete por cento) em relação ao ano de 2019 que era de R\$15.602.745,00 (quinze milhões seiscentos e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais).

- b) Negócios sociais e principais fatos internos e/ou externos que tiveram influência na “performance” da sociedade/entidade e/ou no resultado do exercício;

A operadora apresentou um resultado atípico, atribuído ao estabelecimento da pandemia do COVID19. As justificativas quanto ao resultado apresentado têm por base duas variáveis relevantes, sendo a primeira delas a retomada dos eventos represados de 2020 em função da pandemia, somado ao impacto do desconto estabelecido pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar para os planos individuais, que influenciou também nas negociações com as empresas contratantes, criando assim um cenário de redução de receita e aumento de despesa que afetou o resultado final.

A carteira de planos individuais da Unimed Sete Lagoas corresponde a aproximadamente 26% (vinte e seis por cento) do total de beneficiários ativos, ocasionando um impacto relevante nas receitas, que apresentaram um crescimento de 2020 para 2021 de apenas 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento), contra uma média de 14,36% (quatorze

vírgula trinta e seis por cento) nos últimos 05 (cinco) anos. O impacto no faturamento até o mês de novembro de 2021 foi de aproximadamente R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), condicionado ao aumento da sinistralidade que no período de março de 2019 a dezembro de 2020 foi de uma média de 61,33% (sessenta e um vírgula trinta e três por cento) para 74,66% (setenta e quatro vírgula sessenta e seis por cento) no período de dezembro de 2020 a novembro de 2021, conforme dados do Relatório de Acompanhamento Econômico Financeiro da Unimed do Brasil.

A Operadora, acreditada em Nível I junto à ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar (RN nº 277/2011), continua aprimorando seus processos internos para busca da certificação da ISO 9001/2015, prevista para o mês de abril de 2022, com o objetivo de atender com mais assertividade a todos os públicos de relacionamento. Estão em constante evolução os processos de implantação da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, adequação aos requisitos da RN nº452/471 que versam sobre o processo de acreditação, em substituição da RN nº 277/2011, além da implantação da RN nº 443/2019, que trata das práticas mínimas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, para fins de solvência das operadoras de planos de assistência à saúde.

Com relação ao mercado, o número de clientes em dezembro de 2021 apresentou um crescimento em relação ao ano anterior de 3,40% (três vírgula quarenta por cento), totalizando 48.961 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta e um) beneficiários, em comparação a dezembro de 2020, quando eram 47.352 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e dois) beneficiários.

- c) Reorganizações societárias e/ou alterações de controle direto ou indireto;

Não ocorreram alterações neste sentido, sendo a Unimed Sete Lagoas controladora da Prontoclínica Infantil Ltda (Hospital Unimed), CNPJ: 24.993.248/0001-69 e suas filiais.

- d) Perspectivas e planos da administração para o(s) exercício(s) seguinte(s);

O Pronto Atendimento continua sendo um grande desafio, principalmente nos momentos de grande volume de utilização, seja em função das oscilações da COVID19 ou surgimento de demandas como o vírus da Influenza A H3N2, para os quais foram adequados fluxos e



www.unimedsetelagoas.coop.br
Rua Coronel Randolfo Simões, 281 - Boa Vista
35.700-102 - Sete Lagoas - MG
T. (31) 2106-1900

protocolos de atendimento com objetivo de otimizar o atendimento aos beneficiários. O estudo de unificação do Pronto Atendimento com a Unidade de Internação, com objetivo de melhoria dos fluxos e qualidade assistencial, se iniciou em 2021, mas ainda não foi concluído, dada a sua complexidade.

O resultado da equivalência patrimonial dos recursos próprios também interfere no resultado global da operação, por se tratar de empresa controlada com balanço consolidado mensalmente a partir do ano de 2021. A manutenção destas unidades se mostra desafiadora e necessária, uma vez que rede local conta com a atuação de apenas 02 (dois) hospitais, sendo um filantrópico (contratado) e o Hospital da Unimed, além de um hospital público (impossibilitado de contratação).

Está em curso uma análise mais aprofundada nos custos fixos das unidades assistenciais, com objetivo de redução dos mesmos em busca de um resultado operacional mais efetivo.

No tocante à abordagem comercial, o mercado ainda se apresenta estável, sem grandes movimentações. O trabalho tem sido focado na busca por melhoria dos valores médios de receita, tanto nas negociações de reajuste quanto nas novas vendas. Existem ainda concorrentes na região com a prática de valores de mensalidade que não são compatíveis com a realidade de custos, que é sempre crescente. O foco no ano de 2022 será de ampliação da atuação nas demais cidades que compõem a área da atuação da Unimed Sete Lagoas, além de um trabalho mais efetivo junto às empresas contratantes que apresentam sinistralidade recorrente acima dos patamares atuariais.

Está programado ainda a participação no Ciclo 2022 do PDGC (Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas) organizado pela OCEMG. Este programa possibilita uma melhoria contínua do processo de gestão e prestação de contas com o foco em governança corporativa, servindo como base para o processo de acreditação da cooperativa para a RN nº 452 da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Os principais temas de discussão estratégica para o ano entrante continuam focados na estabilização da rede assistencial e redução dos custos fixos (Novo Hospital e Pronto Atendimento), melhoria dos processos administrativos (ISO 9001/2015) com foco na desburocratização da cadeia de atendimento ao cliente, além de um aprofundamento na discussão relativa a possíveis verticalizações de serviços assistenciais.



www.unimedsetelagoas.coop.br
Rua Coronel Randolfo Simões, 281 - Boa Vista
35.700-102 - Sete Lagoas - MG
T: (31) 2106-1900

- e) Descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados, inclusive aqueles voltados aos programas de promoção e prevenção à saúde;

O ano de 2021 foi marcado pela convivência com a pandemia da COVID19, condicionada ao retorno dos procedimentos eletivos represados em 2020, além da redução da receita imposta pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

O resultado do exercício foi controlado pela posição mais conservadora adotada pela operadora com relação aos investimentos, especialmente pelas incertezas do futuro no curto e médio prazo, que provisionou a maior parte do resultado do ano de 2020 já com essa perspectiva.

Os valores mais relevantes foram investidos na manutenção do Espaço Viver Bem, que é um espaço da Unimed Sete Lagoas destinado a programas de promoção da saúde e prevenção de doenças. Conta com uma equipe multidisciplinar que promovem ações relacionadas à prevenção, Acompanhamento de Crônicos e GCE (Gerenciamento de Casos Especiais), além dos Programas de estímulo ao autocuidado e novos hábitos de vida, sendo uma aposta da Operadora na mudança do modelo assistencial de cuidado com a doença para o cuidado com a saúde. Esta unidade consumiu no ano de 2021 aproximadamente R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), bem como nas unidades de recursos assistenciais próprios, que consumiram aproximadamente R\$5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), dos recursos obtidos com a receita de contraprestações pecuniárias

- f) Resumo dos acordos de acionistas;

Não se aplica à operadora, por se tratar de cooperativa de trabalho médico.

- g) Declaração sobre a capacidade financeira e a intenção de manter, até o vencimento, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento;



www.unimedsetelagoas.coop.br
Rua Coronel Randolfo Simões, 281 - Boa Vista
35.700-102 - Sete Lagoas - MG
T. (31) 2106-1900

A Unimed Sete Lagoas mantém todos os pagamentos de seus fornecedores, cooperados, funcionários, bancos e demais parceiros rigorosamente em dia, sendo essa premissa respeitada como uma prioridade desde a sua fundação. O fluxo de caixa permitiu que nenhum compromisso deixasse de ser honrado em seu vencimento no ano de 2021.

h) Emissão de debêntures; e

Não se aplica à operadora, por se tratar de cooperativa de trabalho médico.

i) Investimentos da companhia em sociedades coligadas e controladas e mencionar as modificações ocorridas durante o exercício.

A equivalência patrimonial da controlada Prontoclínica Infantil Ltda (Hospital Unimed), CNPJ: 24.993.248/0001-69 e suas filiais, atingiu o montante de R\$5.709.661,74 (cinco milhões setecentos e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos) no ano de 2021, devidamente demonstrado no Balanço Consolidado da Operadora.

O investimento nestas unidades apresentou uma redução de 11,68% (onze vírgula sessenta e oito por cento) com relação ao ano anterior, sendo a expectativa da direção é que este investimento diminua em 2022 e anos subsequentes em função da ampliação da capacidade do Hospital Unimed, apesar do período de pandemia manter as incertezas no mercado e evolução dos recursos próprios.

Como informações complementares a este relatório, destacamos ainda:

Em 2021 a Unimed Sete Lagoas gerou uma Receita com Operações de Assistência à Saúde de R\$116.514.451,21 (cento e dezesseis milhões, quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, vinte e um centavos). Este valor representa um crescimento no faturamento total de 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento) em relação ao exercício de 2020, sendo este resultado especialmente afetado pelo índice negativo de reajuste imposto pela ANS para os planos individuais, que dificultaram ainda a negociação com os planos coletivos.



www.unimedsetelagoas.coop.br
Rua Coronel Randolfo Simões, 281 - Boa Vista
35.700-102 - Sete Lagoas - MG
T. (31) 2106-1900

Os Eventos Indenizáveis (assistência ao cliente) atingiram o valor de R\$92.112.572,51 (noventa e dois milhões, cento e doze mil quinhentos e setenta e dois reais, cinquenta e um centavos) em 2021. Este valor representa um aumento de 41,18% (quarenta e um vírgula dezoito por cento) em relação ao ano anterior. O aumento dos eventos indenizáveis estava previsto em função do represamento de procedimentos eletivos durante o ano de 2020 nas fases mais críticas de enfrentamento da pandemia da COVID19.

O índice de sinistralidade em 2021 foi de 80,43% (oitenta vírgula quarenta e três por cento) frente aos 57,31% (cinquenta e sete vírgula trinta e um por cento) do ano de 2020.

A Taxa Administrativa acumulada em 2021 apresentou o percentual de 15,65% (quinze vírgula sessenta e cinco por cento), mostrando-se estável com relação ao ano anterior.

Com relação aos postos de trabalho a Unimed Sete Lagoas, em dezembro de 2021, contava com a atuação de 151 (cento e cinquenta e um) funcionários celetistas na administração e Viver Bem (assistenciais), apresentando estabilidade dos postos de trabalho com relação ao ano anterior. A ProntoClínica Infantil, compreendendo o Hospital Unimed, Pronto Atendimento e Núcleos, atuando em Sete Lagoas e Paraopeba, contava com a atuação de 335 (trezentos e trinta e cinco) funcionários celetistas na administração e assistência em dezembro de 2021, gerando assim 42 (quarenta e dois) novos postos de trabalho diretos em relação ao ano anterior. Todas as unidades totalizaram ao final do ano de 2021, 486 (quatrocentos e oitenta e seis) funcionários celetistas.

IMPACTOS COVID-19:

O ano de 2021 apresentou algumas oscilações com relação ao avanço da Pandemia da COVID19. No segundo semestre o número de internações de casos graves começou a reduzir, gerando assim uma movimentação no Hospital para adequar à nova demanda crescente de procedimentos cirúrgicos eletivos. No fim do ano ocorreu um aumento importante na busca por atendimento no Pronto Atendimento de pacientes com suspeita ou contaminação pela COVID19, porém, com um grau de agravamento da evolução da doença muito menor do que as ondas do ano de 2020. No decorrer do ano de 2021, a Unimed Sete Lagoas manteve em grande parte o plano de contingência estabelecido em 2020, abrangendo medidas preventivas necessárias para minimizar os efeitos da



www.unimedsetelagoas.coop.br
Rua Coronel Randolfo Simões, 281 – Boa Vista
35.700-102 – Sete Lagoas – MG
T. (31) 2106-1900

pandemia, tais como: manutenção do Comitê de Enfrentamento à COVID19 para avaliar continuamente a evolução da doença, estabelecer protocolos com o melhores fluxos e procedimentos necessários ao enfrentamento da pandemia, promovendo principalmente um direcionamento das ações com base em evidências mais atualizada, suspensão de todas as viagens de negócios e eventos presenciais, definição de home office para os colaboradores em situações especiais e controle dos afastamentos por síndrome gripal, além da utilização de barreiras físicas nas áreas de atendimento, uso de máscaras, reuniões digitais, ampliação de projetos para digitalização de serviços como autorizações e emissão de boletos e faturas, utilizando portais e aplicativos para minimizar a necessidade de comparecimento presencial dos beneficiários.

Em 2021 foi observada a receita com contraprestações pecuniárias e carteira de clientes com crescimento pouco representativo, em confronto à um aumento importante da sinistralidade, em função da retomada dos procedimentos eletivos represados no ano de 2020, o que gerou um resultado operacional negativo.

A extensão de outros impactos da COVID-19 em nosso negócio depende de eventos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, além de incertezas quanto ao cenário político e econômico nacional, o que pode resultar em um efeito material adverso para os nossos negócios, liquidez, condição financeira e resultados de operações.

Desta forma, o Conselho de Administração continua operando para acompanhamento dos impactos do COVID-19 e mantendo postura mais conservadora com relação aos investimentos no ano de 2022.

ANTONIO DE PADUA BRANDAO
RAPOSO-11792973691

Atribuído de forma digital por
ANTONIO DE PADUA BRANDAO
RAPOSO-11792973691
Data: 2022.03.16 10:46:10 -0100



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos

**Senhores Administradores da
UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação a Entidade e suas controladas de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Margem de Solvência

Conforme descrito na nota explicativa nº 14-b, a cooperativa vem constituindo seus recursos próprios mínimos de acordo com as Normas da ANS. A Operadora realizou a adoção antecipada de modelo capital baseado em risco que consiste na limitação de 75% do valor total a ser constituído até 2022. Em 31 de dezembro de 2021 a Unimed Sete lagoas encontra-se suficientemente enquadrada no quesito de Capital Baseado em Risco, mas insuficiente no quesito de margem de solvência. A Administração da Unimed Sete Lagoas vem adotando algumas medidas para regularizar a insuficiência da margem de solvência.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

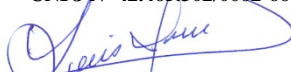
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 11 de março de 2022.

WALTER HEUER - WH AUDITORES INDEPENDENTES

CVM N° 8710 CRC - RJ 319/O S 8 MG

CNPJ N° 42.465.302/0002-66



LUIS ALBERTO NAVA SALAZAR

Responsável técnico
CONTADOR CRC - RJ - 034860/O

UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 24.014.235/0001-09

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(VALORES EM R\$ 1)

ATIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE		31.783.317	38.582.853	34.711.028	41.525.423
Disponível	4a	2.323.988	793.240	2.384.259	910.354
Realizável		29.459.329	37.789.613	32.326.769	40.615.069
Aplicações Financeiras	4b	14.275.006	22.765.765	14.275.006	22.765.765
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		12.816.667	12.285.800	12.816.667	12.285.800
Aplicações Livres		1.458.339	10.479.965	1.458.339	10.479.965
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	5	10.495.258	9.973.208	10.495.258	10.394.152
Contraprestação Pecuniária a Receber / Prêmio a Receber		4.179.266	5.133.601	4.179.266	5.133.601
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis		2.943.856	2.322.282	2.943.856	2.322.282
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		2.636.110	559.519	2.636.110	559.519
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		736.026	1.957.806	736.026	2.378.750
Créditos de Oper. De Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	6	848.342	1.899.160	1.325.339	1.899.160
Créditos Tributários e Previdenciários	7	2.226.874	2.048.721	2.332.102	2.149.747
Bens e Títulos a Receber	8	1.603.791	1.093.318	1.731.443	1.207.027
Despesas Antecipadas		10.058	9.441	25.399	10.716
Estoque		-	-	2.142.222	2.188.502
ATIVO NÃO CIRCULANTE		23.086.045	22.297.479	23.304.826	22.077.403
Realizável a Longo Prazo	9	5.168.538	6.469.062	5.173.838	4.186.361
Depósitos Judiciais e Fiscais		5.168.538	4.181.061	5.173.838	4.186.361
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo		-	2.288.001	-	-
Investimentos	10	8.293.548	4.595.169	3.920.871	3.515.280
Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		4.425.483	1.127.144	-	-
Participações Societárias em Rede Hospitalar	10.1	4.425.483	1.127.144	-	-
Outros Investimentos	10.2	3.868.065	3.468.025	3.920.871	3.515.280
Imobilizado	11	9.443.538	10.872.257	13.936.518	13.960.784
Imóveis de Uso Próprio		4.806.292	5.030.147	5.284.223	5.539.451
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos		-	-	-	-
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos		4.806.292	5.030.147	5.284.223	5.539.451
Imobilizado de Uso Próprio		4.188.717	5.539.274	8.070.898	8.002.759
Hospitalares / Odontológicos		2.891.689	3.984.755	6.273.072	6.173.241
Não Hospitalares / Odontológicos		1.297.028	1.554.519	1.797.826	1.829.518
Imobilizações em Curso		13.878	13.878	13.878	13.878
Outras Imobilizações		434.651	288.958	567.519	404.696
Intangível	12	180.421	360.991	273.599	414.978
TOTAL DO ATIVO		54.869.362	60.880.332	58.015.854	63.602.826

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 24.014.235/0001-09

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(VALORES EM R\$ 1)

PASSIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE		25.103.612	25.414.356	27.417.267	27.266.821
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	13	16.260.618	15.208.937	15.108.321	14.404.155
Provisões de Prêmios / Contraprestações		16.260.618	15.208.937	15.108.321	14.404.155
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG	13a	3.241.441	4.399.039	3.241.441	4.399.039
Provisão para Remissão	13b	150.342	116.367	150.342	116.367
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	13c	2.687.190	2.871.778	2.687.190	2.871.778
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais	13c	6.179.376	5.422.577	5.027.079	4.617.795
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	13d	4.002.269	2.399.176	4.002.269	2.399.176
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	17	1.689.078	1.833.366	1.689.078	1.833.366
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		1.529.874	1.719.545	1.529.874	1.719.545
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		159.204	113.821	159.204	113.821
Débitos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacion. com Planos Saúde da Operadora	15	1.074.068	908.340	955.128	487.518
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	16	2.026.429	1.741.839	2.658.045	2.262.189
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	18	1.950.932	2.791.060	2.061.006	2.791.060
Débitos Diversos	19	1.872.912	2.729.709	4.716.114	5.287.428
Conta Corrente de Cooperados		229.575	201.105	229.575	201.105
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		9.175.101	9.817.386	10.007.938	10.687.415
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	13	3.019.919	2.901.977	3.019.919	2.901.977
Provisões de Prêmios / Contraprestações		3.019.919	2.901.977	3.019.919	2.901.977
Provisão para Remissão	13b	322.464	202.012	322.464	202.012
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	13c	2.697.455	2.699.965	2.697.455	2.699.965
Provisões	20	3.041.408	2.462.075	3.101.844	2.490.775
Provisões Judiciais		3.041.408	2.462.075	3.101.844	2.490.775
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	18	3.113.774	4.453.334	3.886.175	5.294.663
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		20.590.649	25.648.590	20.590.649	25.648.590
Capital Social	21a	14.752.830	14.884.842	14.752.830	14.884.842
Reservas	21b	2.740.841	9.549.142	2.740.841	9.549.142
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits		2.740.841	9.549.142	2.740.841	9.549.142
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado	22	3.096.978	1.214.606	3.096.978	1.214.606
TOTAL DO PASSIVO		54.869.362	60.880.332	58.015.854	63.602.826

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 24.014.235/0001-09

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DEZEMBRO
(VALORES EM R\$ 1)

	Controladora		Consolidado		
	Nota	SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2020
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde		126.677.350	110.110.149	124.545.946	125.955.473
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		129.179.881	112.997.164	129.179.881	129.964.606
Contraprestações Líquidas/Prêmios Retidos		129.334.307	113.052.052	129.334.307	130.019.494
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		(154.426)	(54.888)	(154.426)	(54.888)
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(2.502.531)	(2.887.015)	(4.633.935)	(4.009.133)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos		(93.715.666)	(64.922.345)	(66.068.305)	(64.922.345)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	23	(92.112.573)	(65.243.463)	(64.465.212)	(65.243.463)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(1.603.093)	321.118	(1.603.093)	321.118
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		32.961.684	45.187.804	58.477.641	61.033.128
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		156.395	119.175	197.879	151.155
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		5.333.107	5.593.984	9.732.881	5.593.984
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		268.636	169.710	4.668.410	169.710
Receitas com Operações de Assistência Odontológica		2.805	3.811	2.805	3.811
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		3.294.197	4.557.147	3.294.197	4.557.147
Outras Receitas Operacionais		1.767.469	863.316	1.767.469	863.316
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		(57.467)	-	(57.467)	-
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(9.231.700)	(7.948.364)	(9.231.700)	(26.623.261)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(6.267.444)	(4.470.282)	(6.267.444)	(23.145.179)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(2.536.876)	(2.381.975)	(2.536.876)	(2.381.975)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde		495.979	356.144	495.979	356.144
Provisão para Perdas sobre o Crédito		(923.359)	(1.452.251)	(923.359)	(1.452.251)
Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde não Relac. c/Pl. de Saúde da OPS		(7.986.092)	(7.284.646)	(38.091.671)	(7.284.645)
RESULTADO BRUTO		21.175.927	35.667.953	21.027.563	32.870.361
Despesas de Comercialização		(573.367)	(354.303)	(573.367)	(354.303)
Despesas Administrativas		(19.820.185)	(16.489.899)	(25.240.037)	(20.251.563)
Resultado Financeiro Líquido		990.518	(1.221.577)	859.580	(1.131.510)
Receitas Financeiras		2.339.498	1.117.655	2.366.660	1.307.575
Despesas Financeiras		(1.348.980)	(2.339.232)	(1.507.080)	(2.439.085)
Resultado Patrimonial		(5.306.431)	(6.134.951)	408.781	334.238
Receitas Patrimoniais		940.436	358.505	455.225	362.710
Despesas Patrimoniais		(6.246.867)	(6.493.456)	(46.444)	(28.472)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		(3.533.538)	11.467.223	(3.517.480)	11.467.223
Imposto de Renda		(123.912)	(275.279)	(135.190)	(275.279)
Contribuição Social		(53.874)	(107.740)	(58.654)	(107.740)
RESULTADO LÍQUIDO	22	(3.711.324)	11.084.204	(3.711.324)	11.084.204

Atribuído a:

Participação dos Controladores

(3.711.324)

11.084.204

Participação dos Não Controladores

-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 24.014.235/0001-09

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

Descrição	Capital / Patrimônio Social	Reservas de Sobras	Sobras ou Perdas Acum.	TOTAL	Patrimônio Líquido Atribuído aos Não Controladores	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	14.770.443	832.302	-	15.602.745	-	15.602.745
Aumentos de Capital						
Por Subscrição	245.850			245.850		245.850
Devolução de Capital						
Demissão / Exclusão de Associados	(131.451)			(131.451)		(131.451)
Sobra Líquida do Exercício			11.084.204	11.084.204		11.084.204
Proposta da Destinação da Sobra						
Fundo de reserva		1.108.420	(1.108.420)	-		-
Fundo de Ass. Técnica, Educacional e Social		1.108.420	(1.108.420)	-		-
Fundo Constituição de Reserva p/ Custos Extraordinários		4.000.000	(4.000.000)	-		-
Fundo Constituição de Reserva Ortocenter		2.500.000	(2.500.000)	-		-
Participação dos Funcionários			(1.152.758)	(1.152.758)		(1.152.758)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	14.884.842	9.549.142	1.214.606	25.648.590	-	25.648.590
Aumentos de Capital						
Por Subscrição	27.909			27.909		27.909
Distribuição de sobra			(1.214.605)	(1.214.605)		(1.214.605)
Devolução de Capital						
Demissão / Exclusão de Associados	(159.921)			(159.921)		(159.921)
Reversões de Reservas						
Reversão da Reserva Ortocenter		(2.115.809)	2.115.809	-		-
Reversão da Reserva p/ Custos Extraordinários		(4.000.000)	4.000.000	-		-
Movimentação do Fates		(692.492)	692.492	-		-
Sobra Líquida do Exercício			(3.711.324)	(3.711.324)		(3.711.324)
Absorção Perda c/Fundo de Reserva						
Absorção Perda c/Reserva						
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	14.752.830	2.740.841	3.096.978	20.590.649	-	20.590.649

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 24.014.235/0001-09

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) EM 31 DE DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

	Controladora		Consolidado	
	SALDO EM	SALDO EM	SALDO EM	SALDO EM
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
(+) Recebimento de Planos Saúde	146.607.524	131.941.825	145.112.323	133.920.498
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	31.489.863	35.950.696	31.489.863	35.950.696
(+) Outros Recebimentos Operacionais	2.820.230	648.484	6.450.967	680.464
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(107.467.468)	(82.700.215)	(90.511.611)	(80.450.820)
(-) Pagamento de Comissões	(26.772)	(11.681)	(26.772)	(11.681)
(-) Pagamento de Pessoal	(6.479.852)	(5.769.542)	(14.448.738)	(10.805.217)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(805.231)	(700.927)	(805.231)	(700.927)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(2.584.868)	(1.857.697)	(9.109.914)	(2.341.568)
(-) Pagamento de Tributos	(2.937.643)	(3.184.167)	(5.084.648)	(4.245.822)
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(1.818.076)	(70.626)	(1.819.666)	(70.627)
(-) Pagamento de Aluguel	(110.377)	(102.450)	(1.070.060)	(947.953)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(439.367)	(417.704)	(439.367)	(417.704)
(-) Aplicações Financeiras	(22.112.047)	(43.830.411)	(22.112.047)	(43.830.411)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(24.794.756)	(19.771.835)	(30.945.616)	(24.324.734)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	11.341.160	10.123.750	6.679.483	2.404.194
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	-	-	(1.869.115)	(544.869)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(350.295)	(129.670)	(414.357)	(129.669)
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	(6.720.000)	(8.528.999)	-	(11.999)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(7.070.295)	(8.658.669)	(2.283.472)	(686.537)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	24.226	240.000	24.226	240.000
(+) Recebimento – Empréstimos/Financiamentos	-	6.680.000	-	6.680.000
(-) Pagamento de Juros – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(585.137)	(1.410.324)	(656.078)	(1.473.476)
(-) Pagamento de Amortização – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(2.179.206)	(7.738.950)	(2.290.254)	(7.878.586)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(2.740.117)	(2.229.274)	(2.922.106)	(2.432.062)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	1.530.748	(764.193)	1.473.905	(714.405)
CAIXA SALDO INICIAL	793.240	1.557.433	910.354	1.624.759
CAIXA SALDO FINAL	2.323.988	793.240	2.384.259	910.354
Ativos Livres no Início do Período	11.273.205	3.578.446	11.390.319	4.069.080
Ativos Livres no Final do Período	3.782.327	11.273.205	3.842.598	11.390.319
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS LIVRES	(7.490.878)	7.694.759	(7.547.721)	7.321.239

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021e 2020
(Em R\$ 1)**

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica para a sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e o aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar. Tem como missão oferecer soluções em saúde por meio de atendimento humanizado, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade.

No cumprimento de suas atividades, a Cooperativa assina, em nome dos seus cooperados, contratos para prestação de serviços inerentes a atividade médica com pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público ou privado, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada.

A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis. A entidade possui registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob nº. 34.953-4.

NOTA 02 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme novo plano de contas estabelecido pela Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa (Unimed) também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, pela Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3) – Resolução nº 1296/10.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2020, de forma a permitir a comparabilidade.

2.1 Demonstrações Consolidadas

As demonstrações consolidadas incluem as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021 da Unimed Sete Lagoas Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., e da sua controlada “PRONTOCLÍNICA INFANTIL LTDA.”, na qual detém 99,99% de participação, sendo que as demonstrações estão identificadas como controladora e consolidada.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma dos saldos do ativo, passivo, receitas e despesas das empresas acima, segundo a natureza de cada saldo, obedecendo ao disposto na NBC TG 36 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, obedecendo aos seguintes critérios:

- i. Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as empresas incluídas na consolidação, bem como e eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as empresas incluídas na consolidação;
- ii. Eliminação do investimento relevante na proporção de seu respectivo patrimônio;
- iii. Destaque da participação dos minoritários no patrimônio líquido e no resultado;

2.2 Impactos COVID-19

O ano de 2021 apresentou algumas oscilações com relação ao avanço da Pandemia da COVID19. No segundo semestre o número de internações de casos graves começou a reduzir, gerando assim uma movimentação no Hospital para adequar à nova demanda crescente de procedimentos cirúrgicos eletivos. No fim do ano ocorreu um aumento importante na busca por atendimento no Pronto Atendimento de pacientes com suspeita ou contaminação pela COVID19, porém, com um grau de agravamento da evolução da doença muito menor do que as ondas do ano de 2020.

No decorrer do ano de 2021, a Unimed Sete Lagoas manteve em grande parte o plano de contingência estabelecido em 2020, abrangendo medidas preventivas necessárias para minimizar os efeitos da pandemia, tais como: manutenção do Comitê de Enfrentamento à COVID19 para avaliar continuamente a evolução da doença, estabelecer protocolos com o melhores fluxos e procedimentos necessários ao enfrentamento da pandemia, promovendo principalmente um direcionamento das ações com base em evidências mais atualizada, suspensão de todas as viagens de negócios e eventos presenciais, definição de home office para os colaboradores em situações especiais e controle dos afastamentos por síndrome gripal, além da utilização de barreiras físicas nas áreas de atendimento, uso de máscaras, reuniões digitais, ampliação de projetos para digitalização de serviços como autorizações e emissão de boletos e faturas, utilizando portais e aplicativos para minimizar a necessidade de comparecimento presencial dos beneficiários.

Em 2021 foi observada a receita com contraprestações pecuniárias e carteira de clientes com crescimento pouco representativo, em confronto à um aumento importante da sinistralidade, em função da retomada dos procedimentos eletivos represados no ano de 2020, o que gerou um resultado operacional negativo.

A extensão de outros impactos da COVID-19 em nosso negócio depende de eventos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, além de incertezas quanto ao cenário político e econômico nacional, o que pode resultar em um efeito material adverso para os nossos negócios, liquidez, condição financeira e resultados de operações.

Desta forma, o Conselho de Administração continua operando para acompanhamento dos impactos do COVID-19 e mantendo postura mais conservadora com relação aos investimentos no ano de 2022.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis são como segue:

a) Regime de Escrituração:

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, conforme normas gerais do plano de contas instituído pela ANS através da Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018.

b) Estimativas Contábeis:

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas de valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de terminados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescido dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2021.

d) Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento, em contrapartida da conta “Provisão de Prêmio ou Contraprestação Não Ganho – PPNG” no passivo circulante e posteriormente contabilizadas na forma pró-rata em conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde de acordo com o período de cobertura efetivamente decorrido em cada contrato. A Cooperativa constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I-Normas Gerais do Anexo I da Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018, considerando de difícil realização os créditos:

10.2.3.1 Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

- ✓ 10.2.3.2 Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
- ✓ 10.2.3.3 Para os créditos de operações não relacionadas com planos de assistência à saúde, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.
- ✓ 10.2.3.4 A operadora deverá efetuar a baixa no “contas a receber” dos contratos cancelados.
- ✓ 10.2.3.5 A operadora poderá apresentar a DIOPE um estudo técnico de recuperabilidade que leve em consideração o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, dentre outros fatores, em relação aos créditos a receber de qualquer natureza e origem para constituir a provisão por um prazo diferente dos previstos no item 10.2.3.1 e 10.2.3.2.

e) Investimentos

Os Investimentos nas empresas ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão apresentados pelo valor de custo de aquisição.

f) Imobilizado

Representa os direitos que tenham por objeto os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controle desses bens à entidade. Deduzidos da depreciação acumulada, sendo calculada pelo método linear a taxas julgadas adequadas à vida útil dos bens, conforme determinada pela empresa, cujas taxas estão demonstradas em Nota Explicativa nº 11 do Imobilizado.

g) Intangível

A partir da promulgação da Lei 11.638/2007, e de acordo com o Plano de Contas da ANS, foi instituído o grupo intangível, com a finalidade de registrar direitos que tenham objeto bens incorpóreo.

h) Provisões Técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas são calculadas de acordo com as regulamentações da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

i) Eventos a liquidar

Correspondem aos valores líquidos a pagar referente a produção dos cooperados, bem como os valores a pagar a clínicas, laboratórios, hospitais e de outras Singulares Unimed, pelos atendimentos de intercambio realizado aos clientes do sistema Unimed. A provisão é contabilizada na data do conhecimento dos eventos pelos avisos de seus médicos cooperados e das faturas dos prestadores de serviço de assistência à saúde efetivamente recebida pela Cooperativa.

j) Demais passivos

São apresentados pelos valores reais de liquidação e aqueles que sofrem atualização monetária, estão atualizados às taxas de encargos financeiros nos termos dos contratos vigentes, refletindo os valores incorridos até a data do balanço.

k) Apuração do resultado

Por determinação da ANS são classificadas como “Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde” o resultado líquido dos ingressos (receitas), já deduzidas dos abatimentos, cancelamentos, restituições, transferências de responsabilidades (intercâmbio), registrados por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação, modalidade da cobertura e classificados de acordo com os atos cooperativos e não cooperativos.

As receitas com as contraprestações de operações de assistência à saúde são reconhecidas na demonstração de resultado pelo respectivo período de cobertura contratual, respeitando o princípio da competência. Nos casos em que a fatura é emitida em período anterior ao da cobertura contratual, o valor da fatura é registrado como Faturamento Antecipado no ativo circulante e reconhecido como receita quando da sua efetiva cobertura/competência.

A taxa de administração cobrada nos contratados de custo operacional é reconhecida pela emissão das faturas, coincidindo com o respectivo período de competência.

As despesas com intercâmbio (serviços prestados por outras Unimed) são reconhecidas no momento em que avisadas pelas prestadoras.

As demais receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas observando-se o regime de competência.

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, pro rata dia, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

l) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos avisos de seus médicos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada. Como parte desses avisos e faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

m) Tributos

O PIS e COFINS são calculados com base no critério cumulativo, tendo como base a receita bruta, deduzindo os valores correspondentes aos eventos ocorridos, efetivamente pagos, conforme determina a legislação fiscal conforme §9º, art. 3º da lei 9.718/99, pelos percentuais de 0,65% e 4% respectivamente. Os rendimentos da aplicação financeira que está tributada com a alíquota O (zero), em conformidade com a Lei 11.941/2009 artigo 79, inciso XII que revogou o § 1º do artigo 3º da Lei 9718/98. Os valores apurados em relação ao ato cooperativo estão sendo questionados judicialmente, depositados em juízo e estão devidamente provisionados no passivo.

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – é calculado à alíquota de 3% sobre o faturamento, reduzido do valor recebido de terceiros e repassado a seus cooperados e a credenciados para a prática de ato cooperativo auxiliar, a título de remuneração pela prestação dos serviços, conforme Lei Municipal.

O Imposto de Renda (IR) do exercício foi calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre a parcela superior a R\$ 240.000 e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) à alíquota de 9%, tendo por base o resultado contábil dos atos auxiliares e não cooperativos ajustados pelas adições e exclusões definidas na legislação fiscal.

n) Atos cooperativos e não cooperativos

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aquelas e pelas cooperativas entre si quando associados, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei 5.764/71.

Os Atos não Cooperativos são aqueles que não têm relação com os cooperados, são alheios ao propósito principal da Cooperativa, serviços realizados por não cooperado e atividades fora do objetivo social.

Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

- Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo;
- O faturamento em coparticipação e custo operacional é classificado em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido (custo);
- As despesas e as receitas indiretas são segregadas proporcionalmente ao faturamento apurado para o ato cooperativo e não cooperativo, desde que não seja possível separar objetivamente o que pertence a cada espécie de despesa ou receita.
- A receita de aplicação financeira é segregada proporcionalmente a cada ato, conforme os ingressos, porém, é tributada em sua totalidade conforme súmula 262 do STJ.

o) Uso de estimativas

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis aplicadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Tais estimativas podem diferir dos seus valores reais. As principais contas onde essas estimativas são utilizadas são as contas de Provisões para Contingências, definidas na nota 20.

p) Adoção da RN 430/2017

A Unimed Sete Lagoas, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adota a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. No exercício de 2021 os valores foram integralmente registrados, mês a mês, e foram contabilizados conforme informações disponibilizadas pelos relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed's (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio e valorizadas através do sistema de gestão da Unimed. As contabilizações ocorreram como a seguir:

Unimed Sete Lagoas como Prestadora: Conforme requerido pela RN 430/17, quando ocorre o atendimento pela Unimed, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como “Eventos Indenizáveis” – Grupo 4111 do Plano de Contas da ANS. Também, conforme RN 430/17, as faturas emitidas são contabilizadas como “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 311112 do Plano de Contas da ANS.

Unimed Sete Lagoas como Origem: Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Unimed em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN 430/17, passaram a ser contabilizados, na conta redutora da receita “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS.

NOTA 04 – DISPONÍVEL E APLICAÇÕES

a) DISPONÍVEL

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Caixa	10.318	13.139	19.732	17.313
Banco Conta Depósito	2.313.670	780.100	2.364.527	893.041
TOTAL	2.323.988	793.240	2.384.259	910.354

b) APLICAÇÕES

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Aplicações Garantidoras Prov. técnicas	12.816.667	12.285.800	12.816.667	12.285.800
Aplicações Livres	1.458.339	10.479.965	1.458.339	10.479.965
TOTAL	14.275.006	22.765.765	14.275.006	22.765.765

Em cumprimento a RN 159/07 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar, a operadora mantém R\$382.169 de CDBS do Banco do Brasil, R\$ 2.988.315 no Fundo de Investimento do Itaú, R\$ 3.154.699 em Santander ANS Renda Fixa, R\$ 43.617 no Fundo da Caixa Econômica Federal e R\$ 6.247.867 em Santander ANS Renda Fixa, exclusivamente para vinculação à ANS, dos respectivos títulos e valores mobiliários registrados como ativos garantidores de provisões técnicas.

A cooperativa classificou a totalidade de seus títulos e valores mobiliários como “Títulos para Negociação”, apresentando-os em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a valor de mercado. A avaliação seguiu os critérios estabelecidos pela ANS.

Os títulos e valores mobiliários, passíveis de resgate em período não superior a uma semana, estão classificados como aplicações de liquidez imediata.

NOTA 05 – CRÉDITOS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Nesta conta figura valores que a Unimed Sete Lagoas tem a receber dos clientes de planos de saúde. O valor composto nesta conta é de planos em pré-pagamento pessoa física e jurídica, custo operacional e coparticipação. A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Contraprestação pecuniária a receber	4.179.266	5.133.601	4.179.266	5.133.601
Participação dos beneficiários Eventos	2.943.856	2.322.282	2.943.856	2.322.282
Operadoras de Planos de Assist. à Saúde	2.636.110	559.519	2.636.110	559.519
Outros Créditos de Op. c/ Planos de Saúde	736.026	1.957.906	736.026	2.378.750
TOTAL	10.495.258	9.973.208	10.495.258	10.394.152

NOTA 06 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADA COM PLANOS DE SAÚDE

Nesta conta figura valores que a Unimed Sete Lagoas tem a receber de créditos de operações a saúde não relacionado com planos de saúde, sendo valor composto nesta conta é de planos de pessoa jurídica em autogestão. A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Créditos de Oper. de Assist. à Saúde Não Relacionados c/ Planos da Operadora	848.342	1.899.160	1.325.339	1.899.160
TOTAL	848.342	1.899.160	1.325.339	1.899.160

NOTA 07 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Os créditos a receber correspondem, substancialmente, a:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
IR retido s/ Faturas	529.645	647.571	529.645	647.571
IRRF s/ Aplicações Financeira	-	447.894	2.591	458.337
IRPJ – Saldo Negativo	253.117	175.534	311.112	226.799
CSLL – Saldo Negativo	74.836	-	74.836	-
CSLL retida na fonte	48.870	23.326	48.870	23.326
CSLL pago a maior	29.757	116.202	70.607	154.153
PIS / COFINS retidos sobre Faturas	317.310	249.858	317.310	249.858
COFINS pago a maior	607.201	344.358	610.063	345.250
PIS pago a maior	62.470	18.625	63.148	18.877
PIS s/ folha de pagamento pago a maior	299.878	-	300.061	-
Outros Impostos e Contribuições	3.790	25.353	3.859	25.576
TOTAL	2.226.874	2.048.721	2.332.102	2.149.747

NOTA 08 – BENS E TITULOS A RECEBER

Os títulos e créditos a receber correspondem, substancialmente, a:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Adiantamentos	673.454	426.017	725.030	500.208
Outros Créditos a receber	858.233	560.005	934.309	599.523
Títulos e Créditos a Receber	72.104	107.296	72.104	107.296
TOTAL	1.603.791	1.093.318	1.731.443	1.207.027

NOTA 09 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - VALORES E BENS

Está assim constituído:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Depósito ISS	266.471	266.471	266.471	266.471
Taxa de Saúde Suplementar	377.949	1.161.962	377.949	1.161.962
Ressarcimento ao SUS	2.697.455	2.699.965	2.697.455	2.699.965
Deposito Judiciais Cíveis (a)	1.774.000	-	1.774.000	-
Dep. Judiciais – Ações Trabalhistas.	1.725	1.725	7.025	7.025
Multas ANS	50.938	50.938	50.938	50.938
Prontoclínica Infantil Ltda. (a)	-	2.288.001	-	-
TOTAL	5.168.538	6.469.062	5.173.838	4.186.361

Foram registrados nesta conta os depósitos judiciais referentes à ISS, Taxa de Saúde Suplementar - ANS, Ações Cíveis, Trabalhistas e Ressarcimento ao SUS.

(a) O valor do depósito judicial no montante de R\$ 1.774.000 refere-se ao processo do Hospital de Ortopedia Ortocenter Ltda.

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

A participação societária da Unimed Sete Lagoas na Prontoclínica Infantil Ltda., como apresentamos:

	Investimento 31/12/2021	PL Investida	% Participação	Valor Participação	Ajuste por Equivalência
Prontoclínica Infantil Ltda.	R\$ 9.008.001	R\$ 4.425.483	99,99%	-	R\$ 6.200.423

10.1 Entidade Controlada

O investimento da Unimed Sete Lagoas realizado em sua controlada (direta) são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, de acordo com as normas e procedimentos contábeis orientados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Destacamos abaixo a empresa incluída nas demonstrações financeiras consolidadas:

a. Controlada direta

- ✓ Prontoclinica Infantil Ltda. (com participação de 99,99% do capital social). Foi constituída em 24 de março de 1988.

10.2 Outros Investimentos

A Unimed Sete Lagoas tem outras participações societárias, onde destacamos abaixo:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Unicred Sete Lagoas (a)	1.126.019	1.073.765	1.178.825	1.121.020
Unimed Participações (a)	1.457.964	1.415.453	1.457.964	1.415.453
Central Nacional Unimed (a)	372.583	354.503	372.583	354.503
Federação da Unimed's MG (a)	658.439	442.021	658.439	442.021
Fed. Coop. Centro Norte de Minas	1.500	1.500	1.500	1.500
Fundo de Contingencias e Oportunidades	73.544	73.544	73.544	73.544
Fundo Mutuo de participações	178.016	12.724	178.016	12.724
Unimed Odonto S/A	-	94.515	-	94.515
TOTAL	3.868.065	3.468.025	3.920.871	3.515.280

- a) Investimentos avaliados pelo método de custo corrigido;
- b) Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, com base nos balancetes intermediários das investidas, conforme faculta a legislação societária, em relação à defasagem máxima de até 60 dias antes da data das demonstrações financeiras da investidora.

NOTA 11 – IMOBILIZADO.

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. Deduzidos da depreciação acumulada, calculada pelo método linear e da provisão para perdas por imparidade, quando aplicável.

Está assim constituído:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Terrenos	123.971	123.971	443.898	443.898
Edificações	5.596.399	5.596.399	6.380.704	6.380.704
Instalações Hospitalares	364.745	364.745	364.745	364.745
Instalações	62.319	43.819	112.979	94.479
Maquinas e Equipamentos. Hospitalares	3.995.128	3.995.128	8.405.374	6.856.346
Máquinas e Equipamentos	1.273.222	1.231.603	1.407.102	1.279.658
Computadores e Acessórios. Hospitalares	4.776	4.776	4.776	4.776
Computadores e Acessórios	1.655.566	1.539.812	2.083.538	1.834.275
Impressoras	61.616	61.616	61.616	61.616
Móveis e Utensílios. Hospitalares	119.405	119.405	119.405	119.405
Móveis e Utensílios	791.605	776.570	1.180.400	1.069.943
Veículos/Ambulâncias	452.049	452.049	452.049	452.049
Construções em Andamento	13.878	13.878	13.878	13.878
Instrumentos Cirúrgicos	1.083.335	1.083.335	1.343.610	1.300.726
Equipamentos Hospitalares	53.430	53.430	53.430	53.430
Aparelho Médico Hospitalar	84.628	84.628	84.628	84.628
Benfeitoria em imóveis de Terceiros	443.263	293.969	710.527	512.111
TOTAL	16.179.335	15.839.133	23.222.659	20.926.667
(-) Depreciação Acumulada	(6.735.797)	(4.966.876)	(9.286.141)	(6.965.883)
TOTAL DO IMOBILIZADO LÍQUIDO	9.443.538	10.872.257	13.936.518	13.960.784

Conforme previsto no pronunciamento CPC-27, a Cooperativa procedeu a revisão do prazo de vida útil-econômica e o valor recuperável dos ativos não financeiros (“impairment”) definido na norma CPC 01, que é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros e foi verificado que não haveria efeitos significativos em suas demonstrações financeiras das taxas de depreciação utilizadas nos exercícios.

NOTA 12 – INTANGÍVEL

Está assim constituído:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Sistemas de Informática – Softwares	1.891.015	1.824.804	2.049.540	1.924.849
TOTAL	1.891.015	1.824.804	2.049.540	1.924.849
(-) Amortização Acumulada	(1.710.594)	(1.463.813)	(1.775.940)	(1.509.872)
TOTAL DO IMOBILIZADO LÍQUIDO	180.421	360.991	273.600	414.977

Os valores constantes nesse grupo não sofreram alterações por imparidade ou custo atribuído, considerando que o valor atual é o valor justo.

NOTA 13 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Provisão de Prêmio Não Ganha – PPCNG (a)	3.241.441	4.399.039	3.241.441	4.399.039
Provisão para Remissão (b)	150.342	116.367	150.342	116.367
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar (c)	8.866.566	8.294.355	7.714.269	7.489.573
Provisão p/ Eventos Ocorridos Não Avisados (d)	4.002.269	2.399.176	4.002.269	2.399.176
Total Passivo Circulante	16.260.618	15.208.937	15.108.321	14.404.155
Provisão para Remissão (b)	322.464	202.012	322.464	202.012
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar (c)	2.697.455	2.699.965	2.697.455	2.699.965
Total Passivo Não Circulante	3.019.919	2.901.977	3.019.919	2.901.977
TOTAL GERAL	19.280.537	18.110.914	18.128.240	17.306.132

a) Provisão de Prêmio Não Ganha - PPCNG

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

b) Provisão para Remissão

A Provisão para Remissão é para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações/prêmios referentes à cobertura de assistência à saúde, quando existentes, sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização.

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar foi constituído provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde, totalizando o montante de R\$ 472.805 sendo a mesma classificada em R\$ 150.342 no Passivo Circulante e R\$ 322.463 no Passivo Não Circulante.

c) Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar

A Provisão de Eventos a Liquidar refere-se aos eventos conhecidos de assistência médica e hospitalar a pagar aos cooperados e à rede credenciada da cooperativa, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelos prestadores no momento da apresentação da cobrança. Sendo que, também nesta conta registram os valores cobrados pelo SUS as Operadoras pela utilização de seus beneficiários na rede pública de atendimento.

A Unimed está discutindo judicialmente os valores cobrados pelo SUS. Os valores do Ressarcimento ao SUS por motivo da mudança do plano de contas da ANS estão classificados no Passivo Não Circulante, o montante de R\$ 2.697.455.

Foi publicada a RN 227/10 com alteração pela RN 274/2011, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 159/2007, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 60 dias para Operadora de Médio e Pequeno Porte.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.

d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

A provisão técnica representa os eventos ocorridos, porém não avisados à Cooperativa, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS com base em 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses ou 10% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior.

A operadora efetuou em 31 de dezembro de 2021, efetuou o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados conforme o critério (i) em conformidade com as exigências contidas na RN 451/2020 da ANS, e apresenta o registro contábil desta provisão em R\$ 3.599.814, ou seja, 100% da Provisão exigida.

Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS refere-se à provisão para fazer face ao ressarcimento dos atendimentos aos beneficiários da Operadora na rede assistencial do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme regulamentado e divulgado mensalmente pela ANS. A Unimed provisionou o montante de R\$ 402.455

As provisões constituídas estão lastreadas por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

e) Ativos Garantidores das Provisões Técnicas

Por determinação da RN 159/07 e alterada pelas resoluções normativas 227/10, 274/11, 392/15 e RN 419/2016, que dispõe sobre aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e limites de alocação e de concentração na aplicação dos ativos garantidores das operadoras no âmbito do sistema de saúde suplementar.

As Provisões Técnicas estão garantidas conforme demonstrado a seguir:

PROVISÕES TÉCNICAS	2021		2020	
	Provisão	Financeiro	Provisão	Financeiro
PEONA	4.002.269	15.514.122	2.399.176	14.985.765
REMISSÃO (Passivo Circulante)	150.342		116.367	
REMISSÃO (Passivo Não Circulante)	322.463		202.012	
EVENTOS A MAIS 60 DIAS	5.384.646		5.574.903	
TOTAL	9.859.720	15.514.122	8.289.299	14.985.765

Os valores financeiros apresentados no quadro ano 2021 referem-se à aplicação vinculada de R\$ 12.816.667 e depósito judicial de ressarcimento ao SUS de R\$ 2.697.965, totalizando o valor de R\$ 15.514.122.

NOTA 14 – PMA E MARGEM DE SOLVÊNCIA

As operadoras de planos de saúde do grupo ainda estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 451/2020, RN 227/2010, RN 392/2015, RN 393/2015 e alterações vigentes:

a) Patrimônio Mínimo Ajustado

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 451/2020, pela capital base de R\$ 9.726.595 reajustado pelo IPCA em junho de cada ano, e multiplicado por 4,76%, correspondendo para a Cooperativa R\$ 462.986.

O Capital da Unimed em 31/12/2021 representa o montante de R\$ 14.752.830 enquanto que o Patrimônio Líquido Ajustado calculado conforme RN 451/2020 representa R\$ 18.901.568.

b) Margem de solvência

Regulamentada pela RN 451/2020 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses dos dois o maior. Os prazos permitidos para adequação da Margem de Solvência foram redefinidos em 22 de dezembro de 2012 pela RN no 313 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- Em 31 de dezembro de 2012 - 35%;
- Entre janeiro de 2013 a novembro de 2013, 35% adicionado a proporção cumulativo mensal de 0,25%;
- Em 31 de dezembro de 2014 - 41%;
- Entre janeiro de 2015 a novembro de 2015, 41% adicionados a proporção cumulativa mensal de 0,615%;
- E em dezembro de 2022 - 100% da Margem de Solvência.

A Unimed Sete Lagoas optou pela adoção antecipada de modelo padrão de capital baseado em riscos na apuração do seu capital regulatório, conforme definido na RN 451, de 6 de março de 2020. A limitação de 75% no cálculo da Margem de Solvência passou a ser considerada no primeiro trimestre/2020, mediante a assinatura do termo de compromisso enviado à ANS, conforme previsto no anexo IV da norma e, encerrou o exercício 2021 com insuficiência de MS no montante de R\$ 657.339 um índice de 3,36. (Exigência da ANS conforme calculo - R\$ 19.558.907 / Patrimônio Líquido Ajustado – R\$ 18.901.568).

NOTA 15 – PROVISAO DE EVENTOS A LIQUIDAR E DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADA COM PLANO DE SAÚDE DA OPERADORA.

Está assim demonstrado:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Débitos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacion. com Planos Saúde da Operadora	1.074.068	908.340	955.128	487.518
TOTAL	1.074.068	908.340	955.128	487.518

São representados pelos valores a pagar com operações de Assistência à Saúde junto as Singulares.

NOTA 16 – TRIBUTOS E CONTRIBUÇÕES A RECOLHER.

Os registros dos impostos e contribuições a recolher, apuradas de acordo com a legislação vigente, relativos ao período ou exercício cujos recolhimentos ainda não tenham sido efetuados e ou serão recolhidos no mês subsequente ao encerramento do exercício social de 2021.

Está assim demonstrado:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Tributos e contribuições	835.129	758.869	1.332.662	1.145.593
Retenções de impostos e contribuições	1.191.299	982.970	1.325.383	1.116.597
TOTAL	2.026.429	1.741.839	2.685.045	2.262.189

NOTA 17 – OBRIGACOES POR RECEBIMENTO DE CONTRAPRESTAÇÕES RELACIONADOS COM O PLANO DE SAÚDE DA OPERADORA

Está assim demonstrado:

Descrição	2021	2020
Recebimento de Contraprestações/Prêmios (a)	1.529.874	1.719.545
Operadoras de planos de assistência à saúde (b)	159.204	113.821
TOTAL	1.679.078	1.833.366

- (a) As contraprestações efetivas/prêmios ganhos devem ser apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, pró-rata-dia, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos.

Caracteriza-se nesta conta o registro contábil do valor mensal recebido pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de contas a receber, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

- (b) O registro contábil dessa conta refere-se ao valor que a Unimed Sete Lagoas tem a pagar sobre as operações de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimed's Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed.

NOTA 18 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Contemplam valores captados no mercado financeiro, para aquisição do Imóvel para a Sede Própria da Unimed Sete Lagoas. A composição está descrita abaixo:

	Exercícios							
	Controlada				Consolidado			
	2020		2020		2021		2020	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
UNICRED SETE LAGOAS	502.026	-	1.022.771	-	612.100	772.401	1.022.771	841.329
SANTANDER	1.815.099	3.317.166	2.444.526	4.950.055	1.815.099	3.317.166	2.444.526	4.950.055
(-) Juros a apropriar	(366.193)	(203.392)	(676.237)	(496.721)	(366.193)	(203.392)	(676.237)	(496.721)
TOTAIS	1.950.932	3.113.774	2.791.060	4.453.334	2.061.006	3.886.175	2.791.060	5.924.663

NOTA 19 – DÉBITOS DIVERSOS

Está assim demonstrado:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Obrigações com pessoal (i)	1.036.803	2.249.032	2.753.296	3.657.158
Fornecedores (ii)	822.826	469.163	1.833.482	1.427.932
Outros débitos a pagar (iii)	13.283	11.514	129.336	202.338
TOTAL	1.872.912	2.729.709	4.716.114	5.287.428

- (i) **Obrigação com Pessoal:** São os valores que a cooperativa possui a pagar referentes os honorários do mês de dezembro de 2021 que será liquidada no início de janeiro de 2021, valores das férias a pagar bem como seus respectivos encargos e outras obrigações a pagar com pessoal que será liquidada no início de janeiro de 2022.
- (ii) **Fornecedores:** São valores que a cooperativa possui a pagar com seus fornecedores de bens, serviços e corretores que serão liquidados dentro do exercício social de 2022.
- (iii) **Outros Débitos a Pagar:** são valores que a cooperativa possui a pagar de alugueis que serão liquidadas ao longo do exercício social de 2022.

NOTA 20 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE - CONTINGÊNCIAS

As provisões para contingências da Unimed Sete Lagoas foram constituídas considerando a avaliação da probabilidade das perdas classificadas como prováveis pelos assessores jurídicos conforme demonstramos a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Taxa Saúde Suplementar – ANS	377.948	1.161.962	377.948	1.161.962
PIS	275.625	686.278	275.625	686.278
ISSQN	366.623	366.623	366.623	366.623
INSS – Cédula Presença	149.774	-	204.909	-
Ações Judiciais Cíveis	1.774.000	149.774	1.774.000	173.174
Ações Trabalhistas	46.500	46.500	51.801	51.800
Multas ANS	50.938	50.938	50.938	50.938
TOTAL	3.041.408	2.462.075	3.101.844	2.490.775

As “Provisões para Contingências e Tributos e Contribuições” correspondem aos processos administrativos e/ou judiciais contra a Cooperativa, questionando a legalidade e/ou constitucionalidade da cobrança de tributos pelo fisco e foram calculadas e contabilizadas com base na metodologia de cálculo de cada tributo, em conformidade com a legislação vigente e os pareceres dos Assessores Jurídicos da Cooperativa.

NOTA 21 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Descrição	2021	2020
Capital Subscrito e Integralizado	14.752.830	14.884.842
Número de Cooperados	274	274
Valor da Cota Parte	R\$ 1,00	R\$ 1,00

O Capital social é de R\$ 14.752.830 sendo dividido em quotas-partes de valor unitário igual de R\$1,00 (um real), não sendo permitida a subscrição no valor inferior a R\$ 38.000. A quota-parte é indivisível, intransferível mesmo entre os associados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e todo o seu movimento de subscrição, realização e restituição será sempre escriturado no Livro de Matrícula.

b) Discriminação das Reservas

Descrição	2021	2020
Fundo de Reserva (i)	1.887.879	1.887.879
FATES (ii)	415.928	1.408.420
Fundo Constituição de Reserva P/Custos Extraordinários	-	4.000.000
Fundo Constituição de Reserva Ortocenter (iii)	384.191	2.500.000
Outras Reservas	52.843	52.843
TOTAL	2.740.841	9.549.142

- i. O Fundo de Reserva Legal é constituído através da destinação de 10% das sobras líquidas verificadas no encerramento de cada exercício e destina-se a suprir eventuais perdas e atender o desenvolvimento das atividades sociais, sendo indivisível entre os cooperados.
- ii. O Fundo de Assistência técnica Educacional e Social – FATES é constituído através da destinação de 10% das sobras líquidas do exercício, acrescido do resultado positivo dos atos não-cooperativos. Destina-se à prestação de assistência técnica, educacional e social às Singulares e aos empregados da Singular, conforme Estatuto Social.
- iii. Fundo Constituição de Reserva Ortocenter - A constituição de reserva tem por objetivo para pagamento à Ortocenter de parcela residual da compra de equipamentos hospitalares, conforme contrato específico celebrado em junho de 2019.

As demais modificações e a composição do Patrimônio Líquido encontram-se consignadas e evidenciadas no “Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido.”

NOTA 22 – RESULTADO DO PERÍODO

ATO COOPERATIVO	
Receitas	135.389.320
Despesas	(139.100.645)
RESULTADO LÍQUIDO	(3.711.324)
DESTINAÇÃO DO RESULTADO	
Reversão de FATES Ato Cooperativo	692.493
Reversão de Outras Reservas	6.115.809
SOBRA	3.096.978

NOTA 23 - EVENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES – INFORMAÇÃO REGULAMENTADA PELA ANS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2021 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

**EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES
ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR**
(Preenchimento com valores líquidos de Glosas, Recuperação por Co-Participação e Outras Recuperações)

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Individuais / Familiares pós Lei							
	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Eventos Indenizáveis	-	-	-	-	-	-	-
Rede Própria	2.612.596	589.097	481.438	1.154.404	464.665	-	5.302.200
Rede Contratada	336.238	2.505.273	55.326	6.179.053	2.278.154	-	11.354.044
Reembolso	-	-	-	-	-	-	-
Intercâmbio Eventual	59.683	85.654	61.975	2.441.201	172.141	-	2.820.497
Outras Formas de Pagamento	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento em Corresponsabilidade	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.008.517	3.180.024	598.739	9.774.657	2.914.960	-	19.476.897
Corresponsabilidade Cedida	(2.460.014)	(221.274)	()143.716	(1.507.494)	(556.519)	-	(4.889.016)

NOTA 24 – PARTES RELACIONADAS

A Unimed Sete Lagoas realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG – 05(R3).

Empresa	Relação	Ativo	Passivo	Receita/Despesa
Prontoclinica Infantil Ltda.	Controlada	4.425.483	9.008.000	27.579.095
				1.489.096

- O saldo do ativo refere-se a Contas a Receber referente à prestação de serviços.
- O saldo do passivo refere-se a Adiantamento para futuro aumento de capital.
- O saldo de receita refere-se à prestação de serviços laboratoriais e outros.
- O saldo de despesa refere-se ao custo do serviço prestado.

O valor de produção médica repassado aos cooperados em 2021 foi de R\$ 41.186.762 (Quarenta e um milhões, cento e oitenta mil e setecentos e sessenta e dois reais), conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
Produção Médica	36.222.001
Plantão por Especialidades	2.680.059
Honorários Administrativos	2.284.702
TOTAL	41.186.762

NOTA 25 – COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa possui cobertura de seguros contra incêndio, seguros de responsabilidade civil que garante a proteção patrimonial dos seus executivos, e riscos diversos para parte dos bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais perdas.

NOTA 26 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros referentes aos instrumentos financeiros constantes nos Balanços Patrimoniais, quando comparados com seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor de mercado.

A Cooperativa não realizou operações com derivativos.

NOTA 27 - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPREENDIDAS COMO ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Atos Cooperativos (Principais e Auxiliares)

Serviços realizados por médicos cooperados e singulares que prestam serviço de Intercâmbio, bem como os complementares necessários ao desempenho de suas funções (Hospitais, Laboratórios e Clínicas de Diagnostico).

Atos Não Cooperativos

Serviços realizados por médicos não cooperados e atividade fora do objetivo social.

NOTA 28 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31.12.2021, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Sete Lagoas (MG), 31 de dezembro de 2021.

Dr. Antônio de Pádua Brandão Raposo
Diretor – Presidente

Dr. Dílcio José da Silva
Diretor Comercial

Dr. Ivan Bastos Roedel
Diretor Administrativo-Financeiro

Dr. Rogério Siqueira Maurício
Diretor Recursos Próprios

Cláudia das Dores Fonseca
Contador CRC – MG 70.624/O-1



Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas

Eu, Paola Mara de Oliveira Quinto, telefone (31) 3277-2581, e-mail pmara@unimedmg.coop.br, inscrito no CPF sob o nº 097.430.396-86, como atuária legalmente habilitada, com número de registro profissional MIBA 2.449, sou responsável pelo cálculo das Provisões Técnicas da operadora UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO registrada sob o nº 34.953-4 na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS,

DECLARO, para os devidos fins de direito:

A - que os trabalhos foram conduzidos de acordo com os princípios atuariais e as diretrizes estabelecidas pela regulamentação vigente. Desta forma, as Provisões Técnicas foram verificadas e apuradas com base em metodologias atuariais de cálculo aderentes à realidade operacional da operadora;

B - que no quadro abaixo estão dispostos os valores das provisões apuradas por mim para cada mês do 4º trimestre de 2021:

Mês de competência	PEONA	PEONA SUS	Provisão de Remissão	PIC	Outras Provisões Técnicas
Outubro/2021	R\$ 3.587.685,22	Não se aplica	R\$ 500.282,36	Não se aplica	Não se aplica
Novembro/2021	R\$ 3.618.068,89	Não se aplica	R\$ 486.033,48	Não se aplica	Não se aplica
Dezembro/2021	R\$ 3.599.813,57	Não se aplica	R\$ 472.805,45	Não se aplica	Não se aplica

C - que executei testes que atestam a qualidade dos dados que serviram de base para a elaboração do cálculo da Provisão de Remissão;

D - que ao proceder à apuração da Provisão de Remissão, foram observados fatos relevantes que ensejaram a adoção das seguintes medidas para adequação do cálculo:



É importante destacar que o modelo do Termo de Responsabilidade Atuarial - TRA foi adotado conforme disposto no anexo VI da Resolução Normativa nº 393/15 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Dessa forma, seguem algumas considerações essenciais para ser registrada neste termo, visto que os itens definidos não podem ser modificados:

Ressalta-se que a responsabilidade deste atuário limita-se exclusivamente à emissão de opinião acerca dos valores da Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados – PEONA e o valor da Provisão de Remissão.

Com relação às outras provisões técnicas, definidas pela ANS no art. 15 da RN nº 393/15 de caráter facultativas e que também deverão ser estimadas pelo atuário, não há que se assumir qualquer responsabilidade, visto que não houve aviso de qualquer tipo de risco que gere a necessidade de constituição dessas provisões facultativas.

- 1) Conforme previsto no Art.4º, o cálculo adequado e consistente das provisões é de responsabilidade da Operadora e do atuário, devendo ser promovido os ajustes ou substituições da metodologia atuarial sempre que houver necessidade.
- 2) Testes para atestar a qualidade dos dados

Os testes de consistência das informações realizados pelo atuário para cálculo da Provisão de Remissão se limitam a verificar a coerência da base de dados de acordo com bom senso crítico estatístico, como por exemplo a data de início do benefício ser menor que a data de nascimento, idades fora da realidade da massa avaliada e entre outras. Essa análise minimiza possíveis erros não identificados pela mesma quando da extração dos dados e que poderiam influenciar na consistência da metodologia atuarial.



Já os testes de consistência das informações para cálculo da PEONA se limitam a verificar a coerência da base de dados com os demonstrativos contábeis - DIOPS enviados pela Operadora à ANS e minimizar possíveis erros não identificados pela mesma quando da extração dos dados e que poderiam influenciar na consistência da metodologia atuarial.

Desta forma, embora sejam efetuados testes pelo atuário, não é de sua responsabilidade atestar a fidedignidade e consistência da base de dados, tendo em vista que o processo de estruturação, manutenção e extração das informações não lhe compete a função, fazendo com que o mesmo não possua acesso às informações necessárias para atestar tais condições. Destaca-se que a responsabilidade de tal verificação é do auditor independente, conforme estabelecido pela própria ANS no § 2º do artigo 5º da RN nº 393/15.

Além disso, é importante destacar que a ANS não estabeleceu uma periodicidade mínima obrigatória para acompanhamento da base de dados pelos auditores independentes e, assim sendo, não cabe ao atuário exigir essa informação da Operadora e se responsabilizar por valores de provisões técnicas calculados de forma incorreta em função da utilização de base de dados inconsistente. Portanto, o atuário somente é responsável pela consistência da metodologia atuarial e sua aplicação.

Assim, embora não haja previsão legal dos normativos da ANS sobre a emissão do relatório circunstanciado dos auditores independentes após a comunicação da metodologia atuarial, é de extrema importância sua validação periódica, no mínimo anual, a fim de atestar a constante fidedignidade das informações utilizadas para o cálculo das provisões técnicas.

- 3) Em relação aos itens "E" e "F" deste Termo, descritos a seguir, esclarece-se que o Instituto Brasileiro de Atuária - IBA enviou à ANS um ofício expondo diversos motivos pelos quais não estava de acordo com a assinatura do atuário com a previsão desses



dois itens, sobre o qual este atuário está de pleno acordo e reitera novamente no presente Termo.

Estes itens imputam assumir responsabilidades que extrapolam as características do documento, o qual visa apresentar os valores de algumas Provisões Técnicas, sendo este apenas um dos elementos que podem contribuir para eventual insolvência da operadora.

O disposto no inciso I, § 3º do art. 24-A da Lei nº 9.656/98, embora possa ser dirigido a qualquer pessoa que tenha concorrido com a instauração da direção fiscal em função de insolvência da operadora, depende de apuração no caso concreto, não sendo de aplicação automática como se pretende com a assinatura do referido Termo. Portanto, a responsabilidade deste atuário se restringe ao disposto em Lei, visto que a redação disposta na alínea "F" do Termo de Responsabilidade Atuarial não é contida na Lei nº 9.656/98.

- 4) Segue o detalhamento da movimentação dos beneficiários remidos referente ao 4º trimestre de 2021.

Referência	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021
Entradas Remidos	01	00	00
Saídas Remidos	01	05	00
Total de Remidos	79	74	74

- 5) Esclarecemos que a metodologia própria para o cálculo da PEONA é sensível a mudanças no padrão de reconhecimento dos eventos e despesas consideradas outliers (despesas fora das médias). Assim, para evitar grandes oscilações e para que a metodologia fique aderente ao teste de consistência, o atuário é responsável por realizar ajustes dentro do seu senso crítico. Zelando pela transparência, segue o detalhamento de todas as adequações realizadas para o cálculo da PEONA:



- **Outubro/2021:** Para a PEONA de Outubro/2021 foram desconsiderados todos os ajustes procedidos em PEONAs anteriores, pois os mesmos eram destoantes dos históricos, mas são condizentes com a realidade atualmente vista e por isso, não havia mais necessidade de mantê-los.

Além disso, foi mantido os ajustes dos montantes ocorridos em janeiro/2021 e avisados em julho/2021 e agosto/2021, procedidos no cálculo da PEONA de setembro/2021, pois destoavam do histórico de contas apresentadas com 6 e 7 meses de atraso. Bem como, foi procedido ajuste no montante ocorrido em junho/2021 e avisado em setembro/2021 (R\$ 420.362,74) e no próprio mês de ocorrência e aviso de outubro/2021 (R\$ 3.879.616,08) pela média simples de 7 meses (novembro/2020 a maio/2021) do histórico de avisos com 3 meses de atraso (R\$ 107.342,28) e 6 meses (novembro/2020 a fevereiro/2021 e agosto/2021 a setembro/2021) do histórico de aviso dentro do próprio mês (R\$ 3.374.176,97), respectivamente.

- **Novembro/2021:** Para a PEONA de Novembro/2021 foi desconsiderado o ajuste no próprio mês de outubro/2021 e foram mantidos os ajustes dos montantes:
 - ✓ ocorrido em janeiro/2021 e avisados em julho/2021 e agosto/2021, procedido no cálculo da PEONA de setembro/2021;
 - ✓ ocorrido em junho/2021 e avisados em setembro/2021, procedido no cálculo da PEONA de outubro/2021;

Além disso, foi procedido ajuste no próprio mês de ocorrência e aviso de novembro/2021 (4.053.245,44) pela média simples de 6 meses (janeiro/2021, fevereiro/2021, maio/2021, agosto/2021, setembro/2021 e outubro/2021) do histórico de aviso dentro do próprio mês (R\$ 3.611.140,07).

- **Dezembro/2021:** Para a PEONA de Dezembro/2021 foi desconsiderado o ajuste no próprio mês de novembro/2021 e foram mantidos os ajustes dos montantes:



- ✓ ocorrido em janeiro/2021 e avisados em julho/2021 e agosto/2021, procedido no cálculo da PEONA de setembro/2021;
- ✓ ocorrido em junho/2021 e avisados em setembro/2021, procedido no cálculo da PEONA de outubro/2021;

Bem como, foi procedido ajuste no próprio mês de ocorrência e aviso de dezembro/2021 (3.144.663,61) pela média simples de 5 meses (março/2021, abril/2021, junho/2021, julho/2021 e abril/2021) do histórico de aviso dentro do próprio mês (R\$ 4.186.798,37).

COMENTÁRIOS REFERENTES AO CENÁRIO ECONOMICO PANDEMIA (COVID-19).

O panorama e os efeitos da pandemia ainda são incertos. Entretanto, o período de reduções drásticas passou e neste momento temos o aumento de utilização em função da demanda reprimida.

As operadoras de grande e médio porte tiveram os custos aumentados, enquanto as de pequeno porte e médio porte (com menor quantidades de vidas), tiveram aumento do volume de corresponsabilidade transferida. A maioria dessas operadoras não possui rede própria ou rede prestadora que comportasse demandas de atendimento ou, até mesmo, especialidades necessárias frente às consequências geradas pela COVID 19.

Diante desse cenário, cada operadora será analisada separadamente, se atentando à realidade concernente a cada uma.

E – assumir, integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas, ficando à ANS, desde já, autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprovar;



F – estar ciente que qualquer comissão ou omissão de informação, no que tange aos trabalhos por mim executados, que vier a dar causa à instauração do regime de direção fiscal e/ou liquidação extrajudicial nos últimos 12 (doze) meses à data de instauração, poderá levar a indisponibilidade dos meus bens, com base no disposto no inciso I, do § 3º, do art. 24-A, da Lei 9.656/1998.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.



Paola Mara de Oliveira Quinto
Coordenadora Atuarial - MIBA 2.449

Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas

Eu, ANTÔNIO DE PÁDUA BRANDÃO RAPOSO CPF nº 117.929.736-91, representante da Operadora UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO registrada sob o nº 34.953-4 na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, declaro que as informações fornecidas para apuração das provisões técnicas são fidedignas e consistentes com os demonstrativos contábeis da operadora e das informações encaminhadas à ANS por meio do DIOPS-XML. Declaro ainda que, estou ciente das informações anteriores e que os valores de provisões apuradas por metodologia atuarial foram refletidas nos registros contábeis da operadora e no DIOPS-XML encaminhado à ANS.

Sete Lagoas – MG, 11 de março de 2022.

ANTONIO DE PADUA
BRANDAO
RAPOSO:11792973691

Assinado de forma digital por
ANTONIO DE PADUA BRANDAO
RAPOSO:11792973691
Dados: 2022.03.11 08:19:51 -03'00'

ANTÔNIO DE PÁDUA BRANDÃO RAPOSO
UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE
TRABALHO MÉDICO
Representante legal da Operadora junto à
ANS

Parecer Atuarial sobre as Provisões Técnicas Contidas nas Demonstrações Contábeis Exercício de 2021

1. OBJETIVO

O presente parecer tem como objetivo emitir opinião acerca dos valores das provisões técnicas calculadas com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão - NTAP e registrados no Balanço Patrimonial da **Unimed Sete Lagoas Cooperativa de Trabalho Médico**, registrada na ANS sob o nº 34.953-4, e demais documentos integrantes das Demonstrações Contábeis da operadora, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2021

As premissas para a emissão deste parecer foram examinadas nos seguintes documentos integrantes das Demonstrações Contábeis da **Unimed Sete Lagoas Cooperativa de Trabalho Médico**, relativos ao encerramento do exercício de 2021:

- Balanço Patrimonial;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;
- Demonstração de Resultado do Exercício.

Ressalta-se que a responsabilidade desta consultoria se limita exclusivamente à emissão de opinião acerca do valor da Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados - PEONA e da Provisão de Remissão.

O valor da PEONA calculado para a competência dezembro/2021 foi de R\$ 3.599.813,57, que equivale ao montante registrado no Balanço Patrimonial e na Nota Técnica Explicativa ° 13 da **Unimed Sete Lagoas Cooperativa de Trabalho Médico**, também referentes ao fechamento do exercício de 2021.

Se esclarece que dos R\$ 4.002.269, R\$ 3.599.813,57 representa o valor da PEONA Outros Prestadores e R\$ 402.455,27 da PEONA SUS, sendo o atuário responsável somente pela PEONA Outros Prestadores, pois esta é calculada por metodologia própria. Como a PEONA SUS não é calculada por metodologia própria e o valor contabilizado é fornecido pela própria ANS, o atuário não se responsabiliza por esta parcela.

O valor da REMISSÃO calculado para a competência dezembro/2021 foi de R\$ 150.341,96 no Curto Prazo e R\$ 322.463,49 no Longo Prazo, totalizando R\$ 472.805,45 que equivale ao montante registrado no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas da **Unimed Sete Lagoas Cooperativa de Trabalho Médico**, também referentes ao fechamento do exercício de 2021.

3. CONCLUSÃO

Findas as análises, conclui-se que o valor da **Provisão para Eventos e Sinistros Não Avisados- PEONA** e da **Provisão para Remissão** registrados nos documentos contábeis de dezembro/2021, da **Unimed Sete Lagoas Cooperativa de Trabalho Médico**, estão em consonância com o cálculo realizado por este atuário com base nas respectivas Notas Técnicas de Provisão - NTAP vigentes.

Atenciosamente,

Belo Horizonte/MG, 24 de março de 2022.



Paola Mara de Oliveira Quinto
Coordenadora Atuarial - MIBA 2.449

PRONTOCLINICA INFANTIL LTDA.

CNPJ: 24.993.248/0001-69

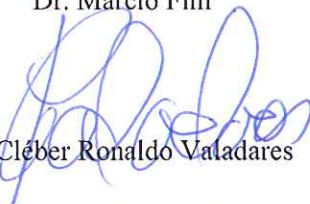
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da gestão 2021 da Unimed Sete Lagoas Cooperativa de Trabalho Médico, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o balanço patrimonial, levantado em 31 de dezembro de 2021 e a respectiva demonstração do resultado do exercício, compreendido no período entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021. Baseados nos exames procedidos e no respectivo parecer dos auditores independentes (Walter Heuer) entendem que as contas refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Cooperativa, recomendado à Assembleia Geral Ordinária dos Cooperados a aprovação das referidas demonstrações financeiras.

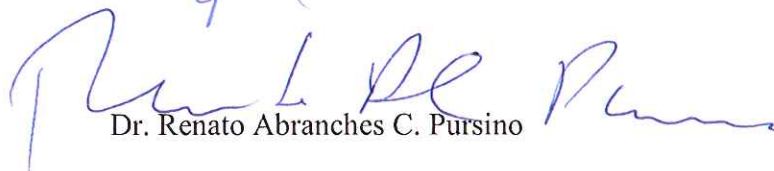
Sete Lagoas, 11 de março de 2022.



Dr. Márcio Fim



Dr. Cléber Ronaldo Valadares



Dr. Renato Abranches C. Pursino